



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1548 de 28 de fevereiro de 1997.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PROVIDENCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor PAULO SÉRGIO GOMES LEME, Médico, reclassificado para o Nível "XX", mantendo-se a mesma referência, a partir do dia 1º de Março de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

[Handwritten signature of José Arlindo Reginato Dias]

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Handwritten signature of Mariza Ivanete Guiraldeello]
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete